Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 259 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Rodrigo da Silva Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC.**

Seja providenciado, **a RECUPERAÇÃO DA LINHA C01 - KM 17 lado direito sentido Humaitá, com 56 km de extensão,** localizado na zona rural do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Atento às questões de infraestrutura e bem-estar da comunidade, os moradores relatam sobre os transtornos diários decorrentes do estado atual da via mencionada, que dificulta a mobilidade de pedestres e veículos.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6FC0FD22

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 16/06/2025, 10:34:26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6FC0FD22